



**ASSUNTO:** Relatório final, após ajustes, com os servidores contemplados do processo de progressão PAAPE 2022 da CSARH-03 (CCUEC e CENAPAD)

### **DECISÃO ContIC D-18/2022**

O Conselho de Tecnologia de Informação e Comunicação – ContIC, em sua 146ª reunião ordinária, aprovou por unanimidade o ajuste proposto na distribuição dos recursos do Processo de Progressão PAAPE 2022 da CSARH-03, que gerou o relatório em anexo.

**Obs. apenas as matrículas serão divulgadas neste documento para preservar os participantes desse processo.**

Cidade Universitária “Zeferino Vaz”  
08 de julho de 2022

Profª. Drª. Islene Calciolari Garcia  
Presidente



# Progressão PAEPE 2022

Lista de Contemplados - CSARH-03

Reunião ConTIC de 08 de julho



## Sumário

<b>1) Introdução</b>	<b>3</b>
<b>2) Critérios adotados para a distribuição dos recursos</b>	<b>3</b>
<b>3) Recursos Distribuídos por Tipos de Progressão e Segmentos</b>	<b>4</b>
<b>4) Lista de Contemplados - CENAPAD</b>	<b>5</b>
<b>4.1) Progressão Horizontal</b>	<b>5</b>
<b>4.2) Progressão Vertical</b>	<b>5</b>
<b>5) Lista de Contemplados - CCUEC</b>	<b>6</b>
<b>5.1) Progressão Horizontal - Contemplados por Segmento</b>	<b>6</b>
Segmento Superior	6
Segmento Médio	7
<b>5.2) Progressão Vertical - Contemplados por Segmento</b>	<b>7</b>
Segmento Superior com Gratificação	7
Segmento Superior sem Gratificação	7
Segmento Médio com Gratificação	8
Segmento Médio sem Gratificação	8
<b>6) Aproveitamento das Sobras e Pedido de Suplementação</b>	<b>8</b>
<b>6.1) Aproveitamento das Sobras da Progressão Horizontal</b>	<b>8</b>
<b>6.2) Aproveitamento das Sobras da Progressão Vertical</b>	<b>8</b>
<b>6.3) Transferência de Recursos entre Tipos de Progressão</b>	<b>9</b>
<b>6.4) Pedido de Suplementação</b>	<b>9</b>
<b>7) Sumário com Todos os Contemplados</b>	<b>10</b>
<b>8) Situação dos Candidatos nas Diversas Listas</b>	<b>11</b>
<b>8.1) Progressão Horizontal</b>	<b>11</b>
CENAPAD	11
CCUEC - Segmento Superior	11
CCUEC - Segmento Médio	12
Classificação Geral - CENAPAD e CCUEC	12
<b>8.2) Progressão Vertical</b>	<b>13</b>
CENAPAD	13
CCUEC - Segmento Superior com Gratificação	13
CCUEC - Segmento Superior sem Gratificação	13
CCUEC - Segmento Médio com Gratificação	14
CCUEC - Segmento Médio sem Gratificação	14
Classificação Geral - CENAPAD e CCUEC	15
<b>9) Referências</b>	<b>16</b>



## 1) Introdução

A [Instrução Normativa DGRH Nº 04/2021](#) estabelece orientações e procedimentos para o processo de progressão de nível junto à Carreira dos Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão – PAEPE na Unicamp em 2022. Em seu Artigo 18, estabelece que o relatório final da Comissão de Avaliação e os resultados dos recursos, eventualmente interpostos, serão submetidos à respectiva Congregação ou instância equivalente, que indicará os candidatos contemplados com a progressão prevista.

Neste documento, será apresentada a lista de candidatos contemplados da CSARH-03, que inclui servidores do CCUEC e CENAPAD, aprovada pelo Conselho de Tecnologia da Informação e Comunicação (ContIC) na reunião realizada em 08 de julho de 2022. Esta lista reflete um ajuste solicitado pela Câmara Interna de Desenvolvimento dos Funcionários (CIDF) e substitui a lista aprovada anteriormente por este conselho. A lista de contemplados aqui apresentada respeita rigorosamente a classificação estabelecida no [Relatório Final da Comissão de Avaliação - CSARH-03](#).

## 2) Critérios adotados para a distribuição dos recursos

A [Decisão ContIC D-08/2022](#) estabeleceu critérios para divisão dos recursos financeiros destinados ao processo de progressão PAEPE 2022 da CSARH-03, cujas principais diretrizes estão resumidas a seguir:

- A distribuição dos recursos deve ser feita separadamente para os servidores do CENAPAD e CCUEC.
- A distribuição por tipo de progressão foi de 80% para a Progressão Horizontal e 20% para Progressão Vertical no CENAPAD e 70% para a Progressão Horizontal e 30% para Progressão Vertical no CCUEC.
- Para o CCUEC<sup>1</sup>, as verbas destinadas a cada um dos tipos de progressão devem ser divididas proporcionalmente pelos segmentos considerando os servidores aptos a participar do processo. Para a Progressão Horizontal, uma eventual sobra de recurso financeiro do Segmento Superior deve ser aplicada para promover servidores no Segmento Médio. Para a Progressão Vertical, uma eventual sobra de recurso financeiro do Segmento Superior com Gratificação deve ser aplicada para promover servidores no Segmento Superior sem Gratificação; uma eventual sobra desta operação deve ser aplicada para promover servidores no Segmento Médio com Gratificação e uma eventual sobra desta última operação deve ser utilizada para promover servidores no Segmento Médio sem Gratificação.
- Os recursos que eventualmente sobrem dos processos de Progressão Horizontal do CENAPAD e do CCUEC devem ser utilizados para promover o(s) candidato(s) melhor classificado(s) que ainda não foi(ram) contemplado(s) dentre os candidatos do Segmento Superior do CENAPAD e Segmento Superior e Médio do CCUEC.
- Os recursos que eventualmente sobrem dos processos de Progressão Vertical do CENAPAD e do CCUEC devem ser utilizados para promover o(s) candidato(s) melhor classificado(s) que ainda não foi(ram) contemplado(s) dentre os candidatos do Segmento

<sup>1</sup> Todos os servidores do CENAPAD que estavam aptos a pleitear promoção faziam parte do Segmento Superior sem Gratificação e não foi necessário o estabelecimento de critérios adicionais para divisão por segmento para este órgão.



Superior sem Gratificação do CENAPAD, e Segmentos Superior com Gratificação, Superior sem Gratificação, Médio com Gratificação e Médio sem Gratificação do CCUEC.

- Havia a proposta de envio de dois pedidos de suplementação para a AEPLAN/PRDU referentes ao candidato mais bem classificado ainda não contemplado da Progressão Horizontal e ao candidato mais bem classificado ainda não contemplado da Progressão Vertical. A [notícia](#) publicada pela DGRH, no entanto, permitiu a transferência de recursos entre tipos distintos de progressão, mas estabeleceu o limite de um único pedido por CSARH no valor máximo de R\$ 500,00. Este passo foi ajustado de maneira a respeitar esta nova restrição.

### 3) Recursos Distribuídos por Tipos de Progressão e Segmentos

O total de recursos disponibilizados para a CSARH-03 foi de R\$ 27.326,85. A proporção de 11,74% para o CENAPAD e 88,26% para o CCUEC foi calculada a partir da folha de pagamento dos servidores ativos nos dois órgãos, considerando-se apenas os salários-base de cada servidor. Para o CCUEC, as porcentagens a serem utilizadas para divisão destes recursos por tipos de progressão, segmentos e tipos de cargo foi calculada, conforme [Decisão ConTIC D-08/2022](#), com base nos salários-base dos servidores aptos a participar do processo e foram divulgadas para a comunidade. Os valores distribuídos conforme estas regras estão resumidos nas tabelas abaixo.

Distribuição por órgão	
CENAPAD (11,74%)	R\$ 3.208,99
CCUEC (88,26%)	R\$ 24.117,86

Distribuição por tipo de progressão		
CENAPAD	Horizontal (80%)	R\$ 2.567,19
	Vertical (20%)	R\$ 641,80
CCUEC	Horizontal (70%)	R\$ 16.882,50
	Vertical (30%)	R\$ 7.235,36

CCUEC - Distribuição por segmentos e tipos de cargo		
Horizontal	Segmento Médio (24,592%)	R\$ 4.151,74
	Segmento Superior (75,408%)	R\$ 12.730,76
Vertical	Segmento Médio sem Gratificação (21,241%)	R\$ 1.536,86
	Segmento Médio com Gratificação (3,351%)	R\$ 242,46
	Segmento Superior sem Gratificação (64,604%)	R\$ 4.674,33
	Segmento Superior com Gratificação (10,804%)	R\$ 781,71



## 4) Lista de Contemplados - CENAPAD

### 4.1) Progressão Horizontal

Classificação no Segmento	Matrícula	Nome	Progressão	Valor Progressão
1º	302583		S1C	R\$ 778,18
2º	297329		S1C	R\$ 778,18
3º	299495		S1C	R\$ 778,18
			Total	R\$ 2.334,54

O valor de R\$ 2.567,19 permitiu que todos os servidores do CENAPAD que se candidataram à Progressão Horizontal fossem contemplados, com uma sobra de R\$ 232,65. O aproveitamento deste recurso está descrito na Seção 6.1.

### 4.2) Progressão Vertical

O valor de R\$ 641,80 destinado à Progressão Vertical do CENAPAD não foi suficiente para promover o primeiro classificado deste segmento. O aproveitamento deste recurso está descrito na Seção 6.2.



## 5) Lista de Contemplados - CCUEC

### 5.1) Progressão Horizontal - Contemplados por Segmento

#### Segmento Superior

Classificação no Segmento	Matrícula	Nome	Progressão	Valor Progressão
1º	225398		S4C	R\$ 751,63
2º	304682		S1C	R\$ 778,18
3º	304737		S1C	R\$ 778,18
4º	314419		S1C	R\$ 778,18
5ª	266281		S2C	R\$ 945,79
6ª	234311		S4C	R\$ 1.467,49
7º	250660		S3C	R\$ 1.149,91
8º	282966		S2C	R\$ 945,79
9º	304789		S1C	R\$ 778,18
10º	306295		S1C	R\$ 778,18
11º	319592		S1C	R\$ 778,18
12ª	282961		S1C	R\$ 778,18
13º	228141		S4C	R\$ 1.467,49
			Total	R\$ 12.175,36

A verba de R\$ 12.730,76 destinada à Progressão Horizontal do Segmento Superior do CCUEC foi suficiente para contemplar os treze primeiros classificados, com uma sobra de R\$ 555,40. O décimo quarto candidato pôde ser contemplado utilizando-se as sobras da Progressão Horizontal, conforme descrito na Seção 6.1. Para a décima quinta colocada será enviado um pedido de suplementação, conforme descrito na Seção 6.4.



## Segmento Médio

Classificação no Segmento	Matrícula	Nome	Progressão	Valor Progressão
1º	308419		M1C	R\$ 412,63
2º	306987		M1C	R\$ 412,63
3º	299207		M1C	R\$ 412,63
4º	314940		M1C	R\$ 412,63
5º	308682		M1C	R\$ 412,63
6º	302460		M1C	R\$ 412,63
7º	308565		M1C	R\$ 412,63
8º	300904		M1C	R\$ 412,63
9º	162442		M1C	R\$ 412,63
			Total	R\$ 3.713,67

Todos os servidores do segmento médio que se candidataram à Progressão Horizontal do CCUEC foram contemplados e houve uma sobra de R\$ 438,07. O aproveitamento deste recurso está descrito na Seção 6.1.

## 5.2) Progressão Vertical - Contemplados por Segmento

### Segmento Superior com Gratificação

A verba destinada à Progressão Vertical neste segmento, de R\$ 781,71, não foi suficiente para contemplar nenhum servidor. De acordo com a [Decisão ConTIC D-08/2022](#), esta verba deve ser repassada ao Segmento Superior sem Gratificação. Cabe notar que o primeiro classificado deste segmento pôde ser promovido utilizando-se a soma das sobras da Progressão Vertical e parte das sobras da Progressão Horizontal da CSARH-03 conforme descrito na Seção 6.3.

### Segmento Superior sem Gratificação

Classificação no Segmento	Matrícula	Nome	Progressão	Valor Progressão
1º	283634		S2A	R\$ 1.636,23
2º	303501		S2A	R\$ 858,05
3ª	118788		S4A	R\$ 2.538,21
			Total	R\$ 5.032,49

A verba destinada à Progressão Vertical deste segmento somada à verba destinada ao Segmento Superior com Gratificação no valor total de R\$ 5.456,04 foi suficiente para promover os três primeiros classificados neste segmento. A sobra de R\$ 423,55 deve ser repassada ao Segmento Médio com Gratificação.





## Segmento Médio com Gratificação

A verba destinada à Progressão Vertical neste segmento somada ao repasse do segmento anterior não foi suficiente para contemplar o primeiro classificado deste segmento. A sobra no valor de R\$ 666,01 deve ser repassada ao Segmento Médio sem Gratificação.

## Segmento Médio sem Gratificação

Classificação no Segmento	Matrícula	Nome	Progressão	Valor Progressão
1º	315013		M2A	R\$ 1.369,42

A verba destinada à Progressão Vertical neste segmento somada ao repasse do segmento anterior foi suficiente para contemplar o primeiro classificado neste segmento. O aproveitamento da sobra de R\$ 833,45 está descrito na Seção 6.2.

## 6) Aproveitamento das Sobras e Pedido de Suplementação

Segundo a [DECISÃO ConTIC D-08/2022](#), após a finalização do uso das verbas pelos órgãos, haveria o uso das eventuais sobras de recursos financeiros destinado a promover, se possível, o(s) candidato(s) com melhor(es) nota(s) que ainda não foi(ram) contemplado(s) dentre os candidatos do CENAPAD e CCUEC. Terminado este passo, caso ainda houvesse sobra de recursos e candidatos a serem contemplados, estavam previstos dois pedidos de suplementação, um para a Progressão Vertical e outro para a Horizontal. A [notícia](#) publicada pela DGRH, no entanto, estabeleceu o limite de um único pedido por CSARH limitado a R\$ 500,00. Além disso, permitiu a transferência de verbas de um tipo de progressão para o outro.

### 6.1) Aproveitamento das Sobras da Progressão Horizontal

Classificação no Segmento	Matrícula	Nome	Progressão	Valor Progressão
14º	121363		S1C	R\$ 778,18

A soma das sobras da Progressão Horizontal do CENAPAD e das dos segmentos Superior e Médio do CCUEC, no valor total de R\$ 1.226,12, foi suficiente para contemplar o próximo servidor do Segmento Superior do CCUEC. Este claramente é o próximo candidato na Classificação Geral Horizontal a ser contemplado, visto que todos os servidores dos outros segmentos que pleitearam a Progressão Horizontal foram contemplados. O aproveitamento do recurso restante no valor de R\$ 447,94 será descrito na Seção 6.3.

### 6.2) Aproveitamento das Sobras da Progressão Vertical

A soma das sobras da Progressão Vertical do CCUEC e da do CENAPAD no valor total de R\$ 1.475,25 não foi suficiente para contemplar o próximo candidato na Classificação Geral da Progressão Vertical. Cabe ressaltar que trata-se do primeiro classificado neste tipo de progressão e que não foi contemplado no passo anterior pelo fato que os recursos destinados ao Segmento Superior com Gratificação, ao qual ele pertence, não terem sido suficientes para contemplá-lo. A transferência de recursos para viabilizar a promoção deste candidato será explicada na próxima seção.



### 6.3) Transferência de Recursos entre Tipos de Progressão

Classificação na Progressão Vertical	Classificação no Segmento	Matrícula	Nome	Progr.	Valor Progressão
1º	1º	302385		S2A	R\$ 1.636,23

Considerando a possibilidade de transferência de recursos entre tipos distintos de progressão anunciada na [notícia](#) divulgada pela DGRH, o ConTIC decidiu fazer uma transferência de parte dos recursos que sobraram da Progressão Horizontal para possibilitar que o primeiro candidato na Classificação Geral da Progressão Vertical fosse contemplado. Desta forma, foram transferidos R\$ 160,08, todos os recursos da Progressão Vertical da CSARH-03 foram utilizados e restou um valor de R\$ 286,96 na verba destinada à Progressão Horizontal.

### 6.4) Pedido de Suplementação

Classificação na Progressão Horizontal	Classificação no Segmento	Matrícula	Nome	Progr.	Valor Progr.	Valor a ser solicitado
25ª	15ª	76627		S4C	R\$ 751,63	R\$ 464,67

O ConTIC decidiu realizar o pedido único de suplementação conforme regras estabelecidas na [notícia](#) divulgada pela DGRH para beneficiar a próxima colocada na Classificação Geral da Progressão Horizontal.



## 7) Sumário com Todos os Contemplados

Matrícula	Nome	Progressão	Valor Progressão
118788		V-S4A	R\$ 2.538,21
121363		H-S1C	R\$ 778,18
162442		H-M1C	R\$ 412,63
225398		H-S4C	R\$ 751,63
228141		H-S4C	R\$ 1.467,49
234311		H-S4C	R\$ 1.467,49
250660		H-S3C	R\$ 1.149,91
266281		H-S2C	R\$ 945,79
282961		H-S1C	R\$ 778,18
282966		H-S2C	R\$ 945,79
283634		V-S2A	R\$ 1.636,23
297329		H-S1C	R\$ 778,18
299207		H-M1C	R\$ 412,63
299495		H-S1C	R\$ 778,18
300904		H-M1C	R\$ 412,63
302385		V-S2A	R\$ 1.636,23
302460		H-M1C	R\$ 412,63
302583		H-S1C	R\$ 778,18
303501		V-S2A	R\$ 858,05
304682		H-S1C	R\$ 778,18
304737		H-S1C	R\$ 778,18
304789		H-S1C	R\$ 778,18
306295		H-S1C	R\$ 778,18
306987		H-M1C	R\$ 412,63
308419		H-M1C	R\$ 412,63
308565		H-M1C	R\$ 412,63
308682		H-M1C	R\$ 412,63
314419		H-S1C	R\$ 778,18
314940		H-M1C	R\$ 412,63
315013		V-M2A	R\$ 1.369,42
319592		H-S1C	R\$ 778,18
<b>Total</b>			<b>R\$ 27.039,89</b>



## 8) Situação dos Candidatos nas Diversas Listas

No [Relatório Final CSARH-03](#) foram publicadas as classificações por segmento e a classificação geral por tipo de promoção de todos os servidores do CCUEC e CENAPAD que pleitearam progressão na carreira em 2022. Nesta seção, estas listas são rerepresentadas com os nomes completos dos servidores, a progressão solicitada e a situação final no processo.

### 8.1) Progressão Horizontal

#### CENAPAD

Classificação no Segmento	Matrícula	Nome	Progressão	Situação
1º	302583		S1C	Contemplado
2º	297329		S1C	Contemplado
3º	299495		S1C	Contemplado



### CCUEC - Segmento Superior

Classificação no Segmento	Matrícula	Nome	Progressão	Situação
1º	225398		S4C	Contemplado
2º	304682		S1C	Contemplado
3º	304737		S1C	Contemplado
4º	314419		S1C	Contemplado
5ª	266281		S2C	Contemplada
6ª	234311		S4C	Contemplada
7º	250660		S3C	Contemplado
8º	282966		S2C	Contemplado
9º	304789		S1C	Contemplado
10º	306295		S1C	Contemplado
11º	319592		S1C	Contemplado
12ª	282961		S1C	Contemplada
13º	228141		S4C	Contemplado
14º	121363		S1C	Contemplado
15ª	76627		S4C	<b>Pedido de Suplementação</b>
16º	283147		S1C	Não contemplado
17º	319563		S1C	Não contemplado
18º	283145		S1C	Não contemplado
19ª	170852		S1C	Não contemplada
20º	150711		S2C	Não contemplado



### CCUEC - Segmento Médio

Classificação no Segmento	Matrícula	Nome	Progressão	Situação
1ª	308419		M1C	Contemplada
2º	306987		M1C	Contemplado
3º	299207		M1C	Contemplado
4º	314940		M1C	Contemplado
5º	308682		M1C	Contemplado
6º	302460		M1C	Contemplado
7º	308565		M1C	Contemplado
8º	300904		M1C	Contemplado
9º	162442		M1C	Contemplado



### Classificação Geral - CENAPAD e CCUEC

Classificação na Progressão Horizontal	Matrícula	Nome	Progressão	Situação
1º	225398		S4C	Contemplado
2º	304682		S1C	Contemplado
3º	304737		S1C	Contemplado
4º	302583		S1C	Contemplado
5º	297329		S1C	Contemplado
6ª	308419		M1C	Contemplada
7º	306987		M1C	Contemplado
8º	314419		S1C	Contemplado
9º	266281		S2C	Contemplado
10º	299207		M1C	Contemplado
11ª	234311		S4C	Contemplada
12º	314940		M1C	Contemplado
13º	250660		S3C	Contemplado
14º	282966		S2C	Contemplado
15º	304789		S1C	Contemplado
16º	306295		S1C	Contemplado
17º	308682		M1C	Contemplado
18º	302460		M1C	Contemplado
19º	319592		S1C	Contemplado
20º	299495		S1C	Contemplado
21º	308565		M1C	Contemplado
22ª	282961		S1C	Contemplada
23º	228141		S4C	Contemplado
24º	121363		S1C	Contemplado
25ª	76627		S4C	<b>Pedido de Suplementação</b>
26º	283147		S1C	Não contemplado
27º	300904		M1C	Contemplado
28º	319563		S1C	Não contemplado
29º	283145		S1C	Não contemplado
30º	170852		S1C	Não contemplada
31º	162442		M1C	Contemplado
32º	150711		S2C	Não contemplado



## 8.2) Progressão Vertical

### CENAPAD

Classificação no Segmento	Matrícula	Nome	Progressão	Situação
1º	302158		S2A	Não contemplado
2º	214914		S5A	Não contemplado
3º	225819		S5A	Não contemplado

### CCUEC - Segmento Superior com Gratificação

Classificação no Segmento	Matrícula	Nome	Progressão	Situação
1º	302385		S2A	Contemplado
2º	267937		S2A	Não contemplado
3º	252832		S2A	Não contemplado
4º	245992		S4A	Não contemplado

### CCUEC - Segmento Superior sem Gratificação

Classificação no Segmento	Matrícula	Nome	Progressão	Situação
1º	283634		S2A	Contemplado
2º	303501		S2A	Contemplado
3ª	118788		S4A	Contemplada
4º	249106		S3A	Não contemplado
5º	299385		S2A	Não contemplado
6º	282968		S3A	Não contemplado
7º	303799		S2A	Não contemplado
8ª	204056		S4A	Não contemplada
9º	291607		S2A	Não contemplado
10º	225975		S4A	Não contemplado





### CCUEC - Segmento Médio com Gratificação

Classificação no Segmento	Matrícula	Nome	Progressão	Situação
1º	293288		M2A	Não contemplado
2º	288858		M2A	Não contemplado
3ª	57789		M3A	Não contemplada
4ª	308125		M2A	Não contemplada

### CCUEC - Segmento Médio sem Gratificação

Classificação no Segmento	Matrícula	Nome	Progressão	Situação
1º	315013		M2A	Contemplado
2º	306892		M2A	Não contemplado
3º	306329		M2A	Não contemplado
4ª	307936		M2A	Não contemplada
5ª	309968		M2A	Não contemplada
6º	143090		M2A	Não contemplado
7º	308621		M2A	Não contemplado
8º	102601		M2A	Não contemplado



### Classificação Geral - CENAPAD e CCUEC

Classificação na Progressão Vertical	Matrícula	Nome	Progressão	Situação
1º	302385		S2A	Contemplado
2º	283634		S2A	Contemplado
3º	315013		M2A	Contemplado
4º	306892		M2A	Não contemplado
5º	306329		M2A	Não contemplado
6º	293288		M2A	Não contemplado
7º	303501		S2A	Contemplado
8º	267937		S2A	Não contemplado
9º	307936		M2A	Não contemplada
10º	288858		M2A	Não contemplado
11ª	118788		S4A	Contemplada
12ª	57789		M3A	Não contemplada
13ª	308125		M2A	Não contemplada
14ª	309968		M2A	Não contemplada
15º	249106		S3A	Não contemplado
16º	299385		S1A	Não contemplado
17º	282968		S3A	Não contemplado
18º	143090		M2A	Não contemplado
19º	308621		M2A	Não contemplado
20º	303799		S2A	Não contemplado
21º	102601		M2A	Não contemplado
22ª	204056		S4A	Não contemplada
23º	291607		S2A	Não contemplado
24º	302158		S2A	Não contemplado
25º	252832		S2A	Não contemplado
26º	245992		S4A	Não contemplado
27º	225975		S4A	Não contemplado
28º	214914		S5A	Não contemplado
29º	225819		S5A	Não contemplado



## 9) Referências

**Decisão ConTIC D-08/2022:** estabelece critérios para divisão dos recursos financeiros destinados ao processo de progressão PAEPE 2022 da CSARH-03 (CCUEC e CENAPAD)

[https://www.citic.unicamp.br/sites/default/files/normas/D\\_08\\_2022\\_crit%c3%a9rios%20divis%c3%a3o%20de%20recursos%20progress%c3%a3o\\_1735147.pdf](https://www.citic.unicamp.br/sites/default/files/normas/D_08_2022_crit%c3%a9rios%20divis%c3%a3o%20de%20recursos%20progress%c3%a3o_1735147.pdf)

**Decisão ConTIC D-15/2022:** Progressão PAEPE - Relatório Final da CSARH-03

[https://www.citic.unicamp.br/sites/default/files/normas/D\\_15\\_2022\\_relac3%b3rio%20classificac3%b3rio%20progress%c3%a3o\\_2008938.pdf](https://www.citic.unicamp.br/sites/default/files/normas/D_15_2022_relac3%b3rio%20classificac3%b3rio%20progress%c3%a3o_2008938.pdf)

**Deliberação CONSU-A-020/2021:** dispõe sobre o planejamento da retomada das progressões nas carreiras da Universidade Estadual de Campinas após encerrado o prazo previsto no art. 8º da Lei Complementar n.º 173/2020.

<https://www.pg.unicamp.br/norma/27107/0>

**Deliberação CAD-A-009/2018:** dispõe sobre a Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - Paepe

<https://www.pg.unicamp.br/norma/14395/1>

**Deliberação CAD-A-012/2021:** dispõe sobre os requisitos e critérios para progressão de nível junto à Carreira dos Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - Paepe

<https://www.pg.unicamp.br/norma/27100/0>

**Instrução Normativa DGRH nº 04/2021:** estabelece orientações e procedimentos para o processo de progressão de nível junto à Carreira dos Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão – PAEPE na Unicamp em 2022

<https://www.dgrh.unicamp.br/documentos/instrucoes-normativas/instrucoes-normativas-dgrh-2021/instrucao-normativa-dgrh-no-004-2021>

**Instrução Normativa CIDF nº 001/2021:** disciplina o funcionamento das Instâncias Equivalentes às Congregações nos Órgãos da Administração Central, Centros e Núcleos de Pesquisa

[http://www.prdu.unicamp.br/sites/default/files/camaras/2021/nov/Instru%C3%A7%C3%A3o%20Normativa%20CIDF%20-%20001-2021\\_FS%20e%20Adendo.pdf](http://www.prdu.unicamp.br/sites/default/files/camaras/2021/nov/Instru%C3%A7%C3%A3o%20Normativa%20CIDF%20-%20001-2021_FS%20e%20Adendo.pdf)

**Portal da DGRH - Progressão na Carreira PAEPE**

<https://www.dgrh.unicamp.br/produtos-e-servicos/carreira-e-desenvolvimento/progressao-carreira-paepe>

**Notícia DGRH:** Progressão PAEPE - AEPLAN e PRDU listam pontos para facilitar a distribuição de recursos

<https://www.dgrh.unicamp.br/noticias/progressao-paepe-2022-recursos/progressao-paepe-2022-recursos>

---

Documento assinado eletronicamente por **Islene Calciolari Garcia**, **DIRETOR GERAL DO CENTRO DE COMPUTAÇÃO**, em 15/07/2022, às 17:01 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[sigad.unicamp.br/verifica](http://sigad.unicamp.br/verifica), informando o código verificador:  
**4E245103 5EEB40A7 A3656B5A AEE62F96**

